

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Departamento Ambiental
E-mail	anacarolina@ecotres.com.br
Servidor responsável pela Demanda	Ana Carolina Labiapari

1. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes, contêineres, luminárias e recarga de extintores destinados às Associações de Catadores de Materiais Recicláveis dos municípios consorciados.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A aquisição visa atender ao disposto no **Edital de Chamamento Público nº 002/2025** e no **Acordo de Cooperação celebrado com as Associações participantes**, no âmbito do **Programa de Apoio às Associações de Catadores**, com vistas à melhoria das condições de trabalho, segurança e padronização visual das equipes.

Os materiais e EPIs são essenciais para cumprimento das **Normas Regulamentadoras NR-6 e NR-9**, bem como do **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**, sendo obrigatórios para execução segura das atividades de triagem, coleta seletiva e manejo de resíduos.

3. QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Quantidade
1	Uniformes (110 calças + 110 camisas manga curta + 110 camisas com manga longa, com faixas reflexivas no uniforme)	110 kits
2	Botinas de segurança	134 pares
3	Luvas de segurança táctil preta	2.660 pares

Item	Descrição	Quantidade
4	Recarga de extintores de incêndio	22 un.
5	Luminárias de emergência	18 un.
6	Contêineres plásticos 700L com rodas	5 un.

Valor total médio de **R\$ 48.509,67 (quarenta e oito mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos)** dentro do limite de dispensa previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4. FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

- **Programa:** 18.542.0007.2.006 – Programa de Apoio às Associações
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 / 3.3.90.39 / 4.4.90.52
 - **Recurso:** Orçamento próprio do ECOTRES / Acordo de Cooperação 002/2025
-

5. CONCLUSÃO

Diante da necessidade comprovada e da compatibilidade do valor com o limite legal de dispensa, a despesa mostra-se **justificada e devidamente planejada**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e segurança do trabalho.

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2025

Ana Carolina Labiapari

Chefe do Departamento Ambiental – ECOTRES